

FISCALIDADE

JOÃO CANEDO (jpcanedo@iseg.utl.pt)

adaptado por

TIAGO DIOGO (tiagodiogo@iseg.utl.pt)



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

PROGRAMA

- 1 Introdução. Enquadramento disciplinar da fiscalidade. Importância da fiscalidade
 - 2 O imposto
 - 3 Direito fiscal
 - 4 A fiscalidade, a economia e a gestão**
 - 5 O sistema fiscal português
 - 6 Imposto sobre o rendimentos das pessoas singulares (IRS)
 - 7 Imposto sobre o rendimentos das pessoas colectivas (IRC)
 - 8 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
 - 9 Contribuições para a Segurança Social
-



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

2

A fiscalidade, a economia e a gestão

Nível de fiscalidade

- Consiste numa relação que se estabelece entre as receitas fiscais e um indicador de rendimento nacional
- Mede a parte do rendimento nacional que é transferida das mãos dos particulares para o setor público – indica a preferência que é dada aos bens coletivos *versus* bens privados
- Representa o nível de intervenção do Estado na economia – política económica na distribuição de rendimentos, utilização de transferências ou dos benefícios fiscais
- Pode ser variável em função de
 - opções políticas por maior incidência sobre os benefícios fiscais ou maior incidência sobre os subsídios diretos (transferências)
 - evasão fiscal



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

3

A fiscalidade, a economia e a gestão

Nível de fiscalidade

$$\text{Nível de fiscalidade} = \frac{\text{Receitas fiscais}}{\text{Indicador económico}}$$

- Receitas fiscais
 - prestações obrigatórias feitas sem contrapartida em benefício de administrações públicas, incluindo as contribuições para a segurança social – definição da OCDE
- Indicador económico
 - geralmente utiliza-se o Produto Nacional Bruto ou Produto Interno Bruto, a preços de mercado



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

4

A fiscalidade, a economia e a gestão

Nível de fiscalidade

Em Portugal - receitas fiscais em % do PIB

	1965	1975	1985	1990	1995	2000	2005	2008
Nível fiscal	15,9	19,7	25,2	27,7	31,7	34,1	34,7	35,2
Incluindo Segurança Social								
Nível fiscal	12,4	12,5	18,1	19,2	21,5	22,9	22,7	23,7
Excluindo Segurança Social								

Fonte: OCDE (2008)



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

5

A fiscalidade, a economia e a gestão

Nível de fiscalidade – em 2008

Países	Receitas Fiscais em % PIB p.m.
Portugal	35,2
Espanha	33,3
França	43,2
Itália	43,3
Dinamarca	48,2
Alemanha	37,0
EUA	26,1
Grécia	32,6
México	21,0
TOTAL OCDE	34,8

Fonte: OCDE (2008)



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

6

A fiscalidade, a economia e a gestão

Capacidade fiscal

- O nível de fiscalidade não fornece informação sobre o seu posicionamento relativo em relação à situação específica de um país, isto é, que esforço fiscal representa esse nível
- Para esse efeito é necessário definir a capacidade fiscal – aptidão de um país para consagrar, através do imposto, uma parte dos seus rendimentos ao financiamento das despesas públicas - nível de fiscalidade potencial
- A capacidade fiscal depende de:
 - factores de natureza económica: nível de desenvolvimento económico, grau de abertura ao exterior, composição do produto interno bruto
 - factores de natureza social: comportamento sociais, estrutura demográfica, organização política e institucional



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

7

A fiscalidade, a economia e a gestão

Esforço fiscal

É determinado pela relação entre o nível de fiscalidade efetiva e o nível de fiscalidade potencial

- nível de fiscalidade efetivo > nível de fiscalidade potencial
 - existe esforço fiscal exigido à população, capacidade tributária sobreutilizada
- nível de fiscalidade efetivo < nível de fiscalidade potencial
 - não existe esforço fiscal exigido à população, capacidade tributária subutilizada



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

8

A fiscalidade, a economia e a gestão

Esforço fiscal

Modelos econométricos de medição do esforço fiscal

Modelo de Lotz e Morss – considera na sua análise três indicadores de capacidade fiscal

- Produto Nacional Bruto
- Produto Nacional Bruto *per capita*
- Dimensão do comércio externo
 - grau de monetarização
 - composição das exportações
 - grau de centralização governamental



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

9

A fiscalidade, a economia e a gestão

Esforço fiscal

Modelos econométricos de medição do esforço fiscal

Modelo de Bahl - considera na sua análise três indicadores de capacidade fiscal

- Estádio de desenvolvimento económico
- Composição sectorial do rendimento
- Dimensão do sector do comércio externo



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

10

A fiscalidade, a economia e a gestão

Esforço fiscal – em 2008

Países	PIB per capita €	Nível fiscal efectivo	Nível fiscal estimado	Esforço fiscal
Portugal	23.710	35,2	35,4	0,994
Espanha	35.000	33,3	38,3	0,869
França	44.470	43,2	40,7	1,061
Alemanha	44.260	37,0	40,7	0,909
Grécia	31.170	32,6	32,6	0,874
Itália	38.390	43,3	39,2	1,105
Dinamarca	62.040	48,2	42,9	1,064



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

11

A fiscalidade, a economia e a gestão

Esforço fiscal em Portugal (2008)

- o nível de fiscalidade efetivo (35,2) é praticamente idêntico ao nível de fiscalidade estimado (35,4) – foi atingido o nível de fiscalidade possível (0,994)
- esforço fiscal = 1,000 - nível equilibrado



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

12

A fiscalidade, a economia e a gestão

Estrutura fiscal

- Consiste na forma como se articulam entre si os diversos impostos que integram um sistema fiscal e pela posição que cada um deles, ou um determinado conjunto deles tem em termos absolutos e relativos, no total das receitas fiscais
- Nível de desenvolvimento económico é o principal indicador da estrutura fiscal



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

13

A fiscalidade, a economia e a gestão

Estrutura fiscal

Linhas de força na evolução das estruturas fiscais dos países mais desenvolvidos

- Impostos sobre o rendimento e contribuições para segurança social e impostos gerais sobre o consumo têm o maior peso na estrutura
- Impostos sobre o comércio externo perderam importância relativamente a um passado recente
- Impostos sobre o património têm um peso diminuto



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

14

A fiscalidade, a economia e a gestão

Estrutura fiscal

Tendências internacionais

- Nos impostos sobre o rendimento – tem existido oscilações ao longo do tempo, verificando-se uma diminuição desde 1980 até ao momento
- Nas contribuições para a segurança social – tem-se verificado um nítido aumento do seu peso na estrutura fiscal
- Nos impostos sobre o património – tem-se constatado um peso reduzido na estrutura fiscal o qual se tem mantido estabilizado ao longo dos anos
- Nos impostos sobre o consumo – tem-se verificado uma diminuição até 1980, tendo-se verificado uma certa estabilidade a partir daí

(Fonte OCDE-Estatísticas das receitas públicas-2008)



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

15

A fiscalidade, a economia e a gestão

Estrutura fiscal – evolução em % das receitas fiscais

Em 2008

Países	Imp. Rend.	C.Seg. Social	Imp. Património	Imp. G. Consumo	Imp. Esp. Consumo
Portugal	26,3	32,7	3,6	23,8	12,1
Espanha	30,9	36,4	6,8	15,5	7,8
França	24,1	37,2	7,8	16,8	7,0
Irlanda	37,6	17,7	6,4	24,3	10,7
Grécia	22,5	37,6	4,6	23,2	8,6
Alemanha	31,1	37,6	2,3	19,2	8,3
EUA	45,2	25,1	12,1	8,1	6,3
Dinamarca	60,5	2,0	4,1	20,9	9,8
México	24,8	12,7	1,4	18,0	40,3

Fonte: OCDE



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

16

A fiscalidade, a economia e a gestão

Estrutura fiscal – evolução em % do PIB

	1975	1990	2000	2008
Imp. Rendim.				
Portugal	3,3	6,9	9,2	9,3
OCDE	11,2	12,5	12,7	13,7
Cont. Seg. Soc.				
Portugal	6,6	7,3	9,9	11,5
OCDE	6,5	7,6	8,9	9,0
Imp. Património				
Portugal	0,8	0,7	1,2	1,3
OCDE	1,9	1,8	1,9	1,8
Imp. Consumo				
Portugal	8,2	11,9	12,2	12,9
OCDE	9,3	10,5	11,3	10,8

Fonte: OCDE



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

17

A fiscalidade, a economia e a gestão

Estrutura fiscal portuguesa - evolução

- Nos impostos
 - peso predominante dos impostos sobre o consumo e dos impostos sobre o rendimento
 - pouco significado dos impostos sobre o património
- Nas contribuições para a segurança social – peso significativo das contribuições no conjunto da tributação

Fonte OCDE-Estatísticas das Receitas Públicas - 2010



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

18

A fiscalidade, a economia e a gestão

Estrutura fiscal portuguesa – evolução

	1985	1990	1995	2000	2005	2010
IRS	-	2.350	4.740	6.947	7.752	8.966
IRC	-	1.182	2.017	4.735	3.735	4.592
IVA	-	2.899	6.075	9.733	11.661	12.161
C.S.Soc.	1.440	4.026	8.126	12.260	11.954	15.026
Restantes	4.120	4.368	5.783	7.796	9.104	6.613
TOTAIS	5.560	14.825	26.741	41.471	44.206	47.358

Fontes: OCDE, DGO
Nas CSS, excluídas as transferências



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

19

A fiscalidade, a economia e a gestão

Política fiscal

- Constitui uma variável instrumental da política económica para alcançar certos objetivos
 - Redistribuição do rendimento e da riqueza
 - Estabilização económica
 - Desenvolvimento económico
- Deve pautar-se pelo princípio da neutralidade
 - não deve influenciar o comportamento e as decisões dos agentes económicos a não ser na exata medida em que tal seja necessário para prosseguir os fins visados



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

20

A fiscalidade, a economia e a gestão

Política fiscal - objetivos

Redistribuição do rendimento e da riqueza

- Objetivo constitucional de justa repartição do rendimento e da riqueza
- O sistema fiscal pode proporcionar uma distribuição da rendimento e da riqueza, desde que os beneficiários das despesas públicas financiadas pelos impostos não tenham contribuído exatamente do mesmo modo de quem é beneficiário para esse financiamento
- A progressividade do sistema fiscal favorece a redistribuição do rendimento e riqueza



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

21

A fiscalidade, a economia e a gestão

Política fiscal - objetivos

Estabilização económica

- Utilizada com vista a minimizar as flutuações conjunturais do rendimento
- É necessário conhecer a sensibilidade do imposto à conjuntura económica designada por sensibilidade fiscal - grau de rapidez com que as receitas fiscais são afetadas pelas variações da atividade económica
- A sensibilidade fiscal depende de vários factores, tais como
 - natureza da matéria coletável
 - técnica de determinação da matéria coletável
 - tipo de taxas
 - técnica de cobrança



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

22

A fiscalidade, a economia e a gestão

Política fiscal - objetivos

Estabilização económica

As políticas de estabilização económica (por ex.^o: medidas anti-inflacionistas ou medidas antidepressivas) tendem a recorrer a diferentes tipos de fiscalidade conforme os objetivos pretendidos

- o consumo privado é mais influenciado pela fiscalidade direta
- os preços de bens e serviços são mais influenciados pela fiscalidade indireta
- o investimento é influenciado pelos benefícios fiscais



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

23

A fiscalidade, a economia e a gestão

Política fiscal - objetivos

Desenvolvimento económico

A política fiscal deve conter uma dupla vertente de natureza estrutural

- não deve ser entrave ao desenvolvimento – neutralidade relativa do sistema fiscal e concorrência fiscal entre Estados
- deve promover ativamente esse desenvolvimento através de
 - benefícios fiscais
 - crescimento económico
 - expansão da capacidade produtiva
 - proteção e defesa do ambiente



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

24

A fiscalidade, a economia e a gestão

Benefícios fiscais

Conceito

Medidas de carácter excepcional instituídas para tutela de interesses públicos extrafiscais relevantes que sejam superiores aos da própria tributação que impedem

[EBF, artº 2º, nº 1]



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

25

A fiscalidade, a economia e a gestão

Benefícios fiscais

- Correspondem a derrogações às regras gerais de tributação,
- São distintas das situações de não sujeição tributária (delimitações negativas expressas da incidência) que fazem parte das próprias regras
- Incentivos fiscais (visa determinar um comportamento) *versus* benefícios fiscais (é irrelevante considerar o comportamento)
- São considerados como despesas fiscais e devem ser contabilizadas e objeto de controlo tal como os impostos

[CRP, artº 106º, nº 3, al. g)]



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

26

A fiscalidade, a economia e a gestão

Benefícios fiscais

Despesas fiscais

- correspondem à derrogação deliberada ao sistema normal de tributação que permite atuar sobre a economia privada do mesmo modo que por despesas diretas - pagamento implícito efetuado através do sistema fiscal por intermédio de uma redução de impostos a pagar
- correspondem ao simétrico da expressão despesas orçamentais e negativo da expressão receitas fiscais
- despesas fiscais *versus* despesas diretas
 - menos transparentes
 - mais difíceis de controlar
 - menos custos administrativos



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

27

A fiscalidade, a economia e a gestão

Benefícios fiscais - objetivos

- A criação de benefícios fiscais depende da clara definição dos seus objetivos e da própria quantificação da despesa fiscal
[LGT, artº 14º, nº 3]
- Os objetivos têm de ser assumidos pelo legislador como de relevância superior à própria tributação e por isso suscetíveis de justificar as derrogações ao princípio da igualdade que deve moldar o sistema fiscal



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

28

A fiscalidade, a economia e a gestão

Benefícios fiscais - objetivos

Investimento

- Influência que possam exercer sobre a eficiência marginal do investimento a realizar - diminuir o custo do investimento ou aumentar o fluxo dos rendimentos líquidos esperados
- Influência sobre o custo dos fundos destinados a financiá-lo - medidas que favoreçam o autofinanciamento e a formação da poupança

exemplos

- Incentivos fiscais ao investimento de natureza contratual
[EBF, artº 41º]
- Realização de investimentos em sociedades com potencial crescimento e valorização por sociedades de capital de risco
[EBF, artº 32-Aº]



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

29

A fiscalidade, a economia e a gestão

Benefícios fiscais - objetivos

Emprego

- A fiscalidade pode ser um instrumento importante de uma política ativa de emprego

exemplo

- Criação de emprego – criação líquida de postos de trabalho para jovens e desempregados de longa duração

[EBF, artº 19º]



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

30

A fiscalidade, a economia e a gestão

Benefícios fiscais - objetivos

Reestruturação empresarial

- devem assegurar a neutralidade fiscal – afastar a tributação, de modo definitivo ou diferindo-a para momento ulterior

exemplos

- fusões, cisões, entradas de ativos e permutas de partes sociais
[CIRC, artºs 73º a 78º]
- entradas de património de uma pessoa singular para realização do capital de uma sociedade
[CIRS, artº 38º e CIRC, artº 86º]



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

31

A fiscalidade, a economia e a gestão

Benefícios fiscais - tipos

Isenção

- a tributação é afastada, temporária ou definitivamente
- tem a natureza de um facto impeditivo autónomo e originário e não de uma simples delimitação negativa do facto constitutivo

exemplo

Isenção temporária de IRC de entidades instaladas nas zonas francas da Madeira e Ilha de Santa Maria,



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

32

A fiscalidade, a economia e a gestão

Benefícios fiscais - tipos

Classificação das isenção

- Objetivas (ou reais - do objeto tributado) ou subjetivas (ou pessoais - da pessoa tributada)
- Temporárias ou permanentes (por um período predeterminado ou não)
- Totais ou parciais (abrangem todo o facto tributário ou apenas uma parte)
- Puras ou condicionais (de consequências imediatas ou dependentes da verificação de outros factos)
- Automáticas ou dependentes de reconhecimento (resultam imediatamente da lei ou exigem atos posteriores de reconhecimento)



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

33

A fiscalidade, a economia e a gestão

Benefícios fiscais - tipos

Dedução ao lucro tributável ou à matéria coletável

▪ consiste em abatimentos às realidades que constituem o objeto do imposto de uma certa fração da matéria coletável que em condições normais seria tributada

exemplo

Donativos em espécie (EBF, art.º 62.º)



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

34

A fiscalidade, a economia e a gestão

Benefícios fiscais - tipos

Redução de taxa

- consiste na previsão por razões de política económica ou social de uma taxa inferior à taxa normal

exemplo

Redução de taxa a 15% em IRC para empresas que exerçam uma atividade em áreas interiores do País ou de 10% nos primeiro 5 anos para empresas que aí se constituam



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

35

A fiscalidade, a economia e a gestão

Benefícios fiscais - tipos

Dedução à coleta

- É o próprio imposto que se deduz e por isso tem uma natureza de crédito de imposto
- Apresentam uma maior transparência em termos de despesa fiscal

exemplo

32,5% das despesas relevantes com investigação e desenvolvimento incrementado em 50% do acréscimo das despesas realizadas naquele período em relação à média dos 2 exercícios anteriores

[Lei 40/2005]



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

36

PROGRAMA

- 1 Introdução. Enquadramento disciplinar da fiscalidade. Importância da fiscalidade
 - 2 O imposto
 - 3 Direito fiscal
 - 4 A fiscalidade, a economia e a gestão
 - 5 O sistema fiscal português**
 - 6 Imposto sobre o rendimentos das pessoas singulares (IRS)
 - 7 Imposto sobre o rendimentos das pessoas colectivas (IRC)
 - 8 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
 - 9 Contribuições para a Segurança Social
-



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

37

O sistema fiscal português

Noção de sistema fiscal

- O sistema fiscal visa a satisfação das necessidades financeiras do Estado e outras entidades públicas e uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza [CRP, ar.º 103º]
- Domínios de análise de um sistema fiscal
 - Normativo: legislação
 - Económico: interação entre a fiscalidade e a economia
 - Organizacional: serviços de administração dos impostos
 - Psicossociológico: comportamento dos indivíduos e dos grupos de pressão



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

38

O sistema fiscal português

Classificação dos sistemas fiscais

- São usados critérios socioeconómicos, considerando fatores como
 - nível de fiscalidade
 - estrutura fiscal
 - complexidade técnica do sistema
- Distinguem-se basicamente entre
 - sistemas fiscais dos países industrializados
 - sistema fiscais dos países em vias de desenvolvimento



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

39

O sistema fiscal português

Classificação dos sistemas fiscais

Sistemas de fiscais dos países industrializados - características

- O nível de fiscalidade é alto
- Constituído por vários impostos, com uma repartição relativamente equilibrada
- Do ponto de vista técnico e organizacional apresentam algum grau de sofisticação
- Peso significativo dos impostos sobre o rendimento - o nível de industrialização permite a existência de um elevado volume de população ativa e de importantes fluxos de aplicações de capital



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

40

O sistema fiscal português

Classificação dos sistemas fiscais

Sistemas de fiscais dos países em vias de desenvolvimento - características

- Nível de fiscalidade baixa
- Estrutura assente nos impostos indirectos, em especial no comércio externo
- Reduzido rendimento *per capita* o que impossibilita uma significativa tributação do rendimento
- Organização administrativa e legislação fiscal pouco evoluída



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

41

O sistema fiscal português

Princípios de tributação

Princípios que modernamente se considera fundamental para enquadrar um sistema fiscal

- Equidade
- Eficiência económica
- Simplicidade



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

42

O sistema fiscal português

Princípios de tributação

Equidade

- Horizontal
 - tributação de forma idêntica as pessoas que têm igual capacidade contributiva
- Vertical
 - pessoas com capacidade de tributação diferente devem ser tributadas de modo diferente
 - a progressividade dos impostos deve tendencialmente gerar uma igualdade de sacrifícios



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

43

O sistema fiscal português

Princípios de tributação

Eficiência económica

- Os impostos provocam um efeito rendimento (retiram poder de compra) e um efeito substituição (pode induzir um contribuinte a substituir uma atividade ou um consumo por outro)
- Os impostos influenciam a eficiência económica através por exemplo da oferta e procura de trabalho, poupança e sua utilização produtiva
- Os impostos podem provocar ineficiência económica (carga excedentária) – modificação dos preços relativos das variáveis económicas, perda de bem estar para o contribuinte sem aumento de recursos para o Estado



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

44

O sistema fiscal português

Princípios de tributação

Simplicidade

- Receitas cobradas *versus* custos administrativos
- **Custos de administração** - custos para o sector público de gestão do sistema fiscal
- **Custos de cumprimento** - custos para os obrigados fiscais decorrentes do cumprimento das obrigações acessórias
 - monetários (honorários de pessoal especializado)
 - tempo (despendido no cumprimento das obrigações)
 - psicológicos (esforço, ansiedade)



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

45

O sistema fiscal português

Princípios de tributação

Simplicidade

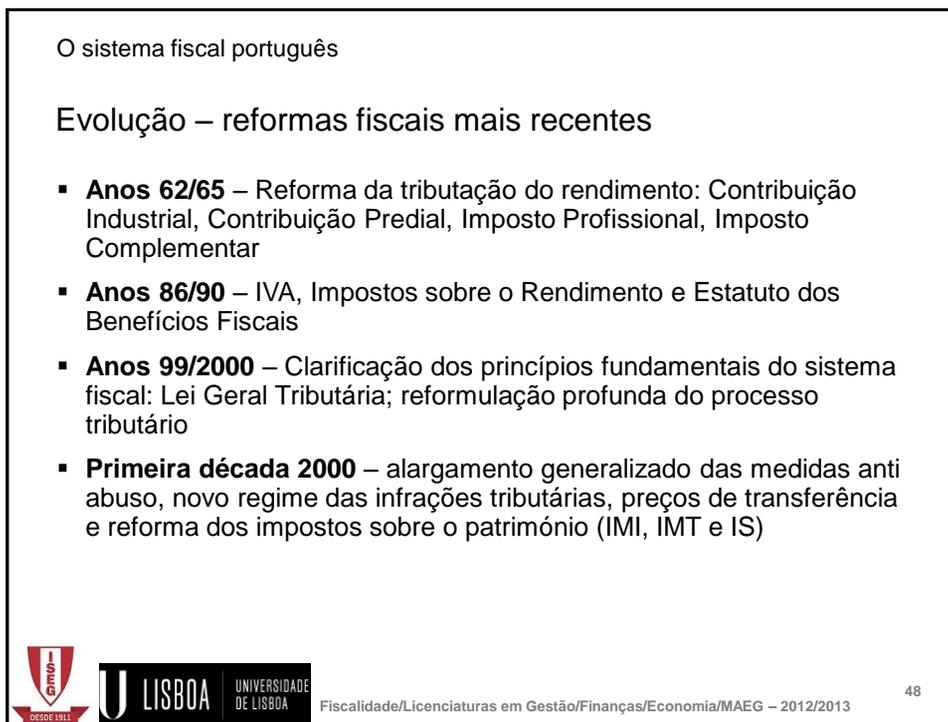
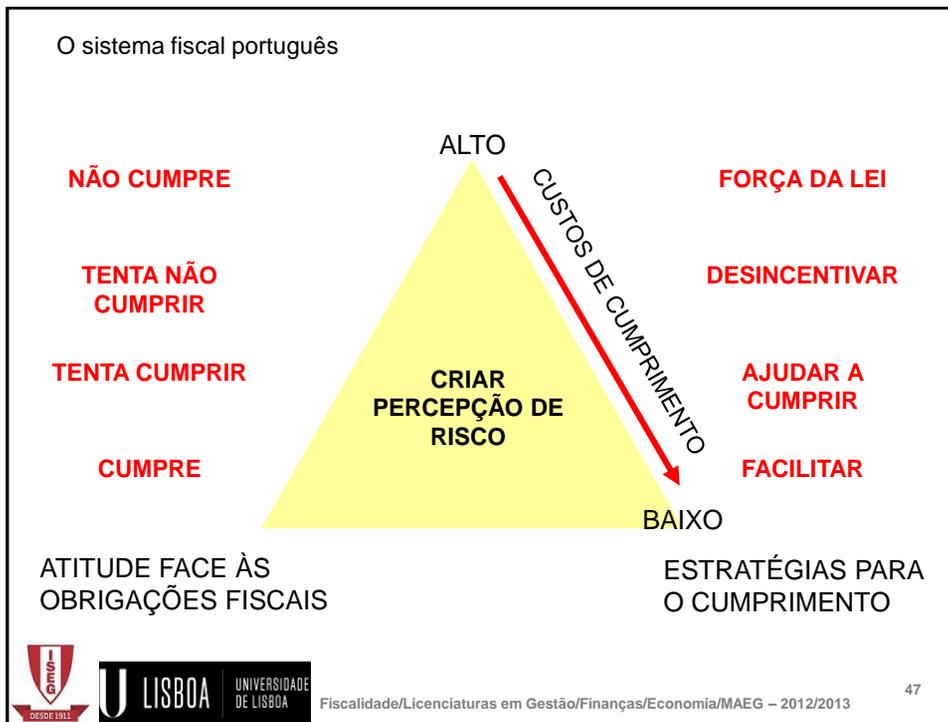
- Melhora a luta contra a fraude e evasão fiscal
- Potencia um aumento da competitividade fiscal a nível internacional
- Torna a tributação mais compreensível para os contribuintes, melhorando a sua relação com o fisco



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

46



O sistema fiscal português

Estrutura

Receita fiscal	2009	2010	Peso %
Impostos directos	13.489	13.596	26,5%
▪ IRS	8.950	8.965	17,5%
▪ IRC	4.540	4.591	8,9%
▪ Outros	-1	40	0,0%
Impostos indirectos	17.163	18.734	36,5%
▪ ISP	2.434	2.409	4,7%
▪ IVA	10.883	12.161	23,7%
▪ Outros	3.846	4.164	8,1%
Segurança Social	14.655	15.026	29,3%
Receita não fiscal	4.062	3.974	7,7%
TOTAL	49.369	51.330	100,0



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

49

O sistema fiscal português

Perspectivas

- Agravamento do esforço fiscal global
- Tendência para aumento da receita dos impostos sobre o consumo em detrimento dos impostos sobre o rendimento
- Impostos sobre rendimentos de capital - que fazer?



U LISBOA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas em Gestão/Finanças/Economia/MAEG – 2012/2013

50